



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 23/01/2015, Edição nº 4012, Página nº 30

PORTARIA Nº 021/2015

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, [da Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) municipal Sra. **Nair Pinz Stumpf**, matrícula nº 5723.1-2, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) descritas abaixo, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo:

I - Responsável pela Alimentação do Sistema Integrado de Transferências (SIT);

II - Responsável pelo o acesso e envio dos dados de Planejamento e Orçamento ao Sistema de Informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR,

Art. 2º Conceder a partir desta data, ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito